



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 12/2023 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.018107/2023-16

Chapecó-SC, 26 de junho de 2023.

Concede alteração de regime de trabalho docente ao servidor Luiz Alberto Barcellos Marinho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o processo nº 23205.041282/2022-18;
- b. as deliberações ocorridas na 5ª Sessão Ordinária de 2023,

DECIDE:

Art. 1º Conceder a alteração no regime de trabalho do servidor Luiz Alberto Barcellos Marinho, Siape nº 1244538, lotado na Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó da UFFS, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Webex), 5ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 22 de junho de 2023.

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 27/06/2023 16:54)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)

Matrícula: ###009#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2023**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **26/06/2023** e o código de verificação: **26e1740101**